

Of. nº 1009/GP.

Paço dos Açorianos, 12 de novembro 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que “Estabelece a área de abrangência dos Conselhos Tutelares, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009”.

A Lei Complementar nº 628, de 2009, define os Conselhos Tutelares, em seu art. 41, como órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Foram criados em número de 10 (dez), pelo art. 42 da referida Lei Complementar, sem, todavia, especificar sua área de abrangência, o que deve ser realizado mediante Lei, a ser aprovada pela Câmara Municipal até 31 de dezembro do ano anterior à realização da respectiva eleição.

Destaca-se, por oportuno, que as áreas da Saúde, Assistência Social e Educação estão em processo de adequação de suas regionalizações, o que vem ao encontro do que se apresenta nesta proposta aos Conselhos Tutelares, o que resultará em uma única organização georreferenciada, para rede de atendimento à população.

Por fim, considerando que as eleições para os novos Conselheiros Tutelares, com mandato de 2011 a 2014, ocorrerão no próximo ano, bem como a imperiosa necessidade de regionalização dos Conselhos Tutelares, para delimitação da competência territorial de cada um, é que apresento a presente Proposta Legislativa.

Assim, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja examinado e votado, em breve tempo, por essa Colenda Câmara, renovo-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosas saudações,

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 048/10.

Estabelece a área de abrangência dos Conselhos Tutelares, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

Art. 1º Fica estabelecida a área de abrangência dos Conselhos Tutelares, conforme as Microrregiões e Bairros delimitados pelo Anexo desta Lei, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

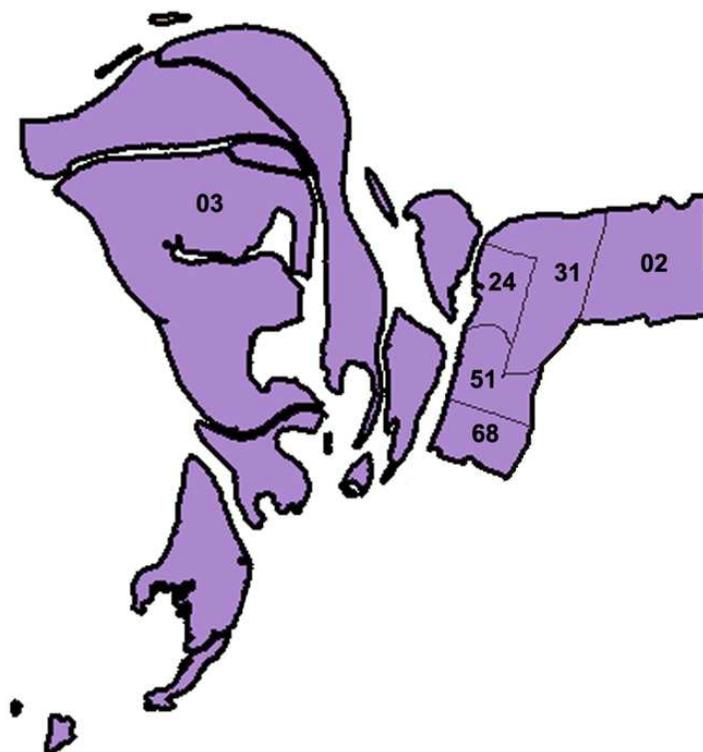
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.

Anexo à Lei nº

**MICRORREGIÃO 01
ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES**



Bairros: Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros) – Anchieta – Farrapos – Humaitá – Navegantes – São Geraldo.

Limites –

ARQUIPÉLAGO: está formado pela Ilha da Pintada e todas as demais ilhas do Delta do Jacuí que fizerem parte do Município de Porto Alegre.

ANCHIETA: da Estrada Federal para Canoas, limite desta pelo Bairro São João ao sul; no leste com uma linha imaginária até a divisa com o rio Gravataí, por este na direção leste/oeste até encontrar novamente a Estrada Federal e por esta em direção norte-sul até encontrar o limite com o Bairro São João.

FARRAPOS: ao norte, desde o limite da faixa portuária seguindo pela Av. Padre Leopoldo Brentano em toda a sua extensão; ao leste, a partir do ponto de encontro das Avs. Padre Leopoldo Brentano e a A. J. Renner seguindo na extensão desta até a Rua Dona Teodora; ao sul, pela Rua Dona Teodora, desde a Av. A. J. Renner até o ponto de encontro com D.

Teodora com a Rua Voluntários da Pátria, seguindo em linha perpendicular até e no sentido do Cais Marcílio Dias; a oeste, a partir do Cais Marcílio Dias, na altura da Rua D. Teodora, daí seguindo no sentido da Rua João Moreira Maciel até o limite da faixa portuária.

HUMAITÁ: ao norte faz limite com o Município de Canoas dividindo-se com este pelo canal do Rio Gravataí a partir do encontro com o Saco do Cabral até a Travessia da BR-116; a leste, a partir da Travessia da BR-116 com o Rio Gravataí seguindo a linha do Trem Metropolitano, junto à Av. dos Estados até o ponto de encontro desta com a Rua Dona Teodora; ao sul, a partir do ponto de encontro da Avenida Farrapos com a D. Teodora seguindo a mesma linha do Trem Metropolitano, junto à Rua Lauro Muller, até o ponto de encontro desta com a Rua Simão Kappel; a oeste, do ponto de encontro da Rua Lauro Muller com a Rua Simão Kappel, seguindo até a Travessa Venezuela, e por esta até o encontro com a Av. A. J. Renner, prolongando-se daí até o encontro desta com a Av. Padre Leopoldo Brentano, estendendo-se até a faixa do limite portuário.

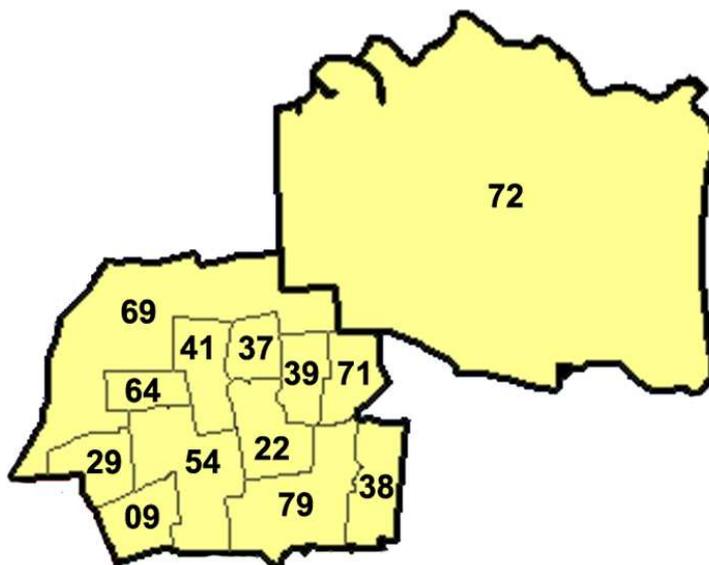
NAVEGANTES: Rua Voluntários da Pátria, da esquina da Av. Brasil até o seu prolongamento por uma linha na direção oeste/leste, seguindo a margem atual do rio até encontrar a Rua D. Teodora; desta até a Praça do Bombeador; desta segue pela Av. Ceará até a Av. Brasil; desta até encontrar novamente a Rua Voluntários da Pátria.

OBS.: Segundo a Lei nº 6.218, de 17 de outubro de 1988, o limite norte do Bairro Navegantes – abstraída a porção de área dos bairros Humaitá e Farrapos e mantidos os demais limites anteriores – passa ser definido a partir do Cais Marcílio Dias, no sentido e até o ponto de encontro das Ruas Voluntários da Pátria e Dona Teodora.

SÃO GERALDO: Rua Voluntários da Pátria, esquina da Rua do Parque até a Av. Brasil, desta até a Rua Benjamin Constant, desta até a Av. Olinda, desta em toda sua extensão até a Rua Guimarães, desta até a Rua Conde de Porto Alegre, desta até a Rua do Parque, desta até encontrar a Rua Voluntários da Pátria.

VILAS – Tio Zeca/Areia, Nossa Senhora da Paz, A. J. Renner (Pirulito), Dona Teodora, Ferroviários, Boa Esperança, Navegantes, Magnun, Santo André, Vila Farrapos, Aprel-Dosul, Santo Antonio.

MICRORREGIÃO 02 NORTE/NOROESTE



Bairros: Sarandi - Boa Vista – Cristo Redentor – Higienópolis – Jardim Itu – Jardim Lindóia – Jardim São Pedro – Passo D’Areia – Santa Maria Goretti – São João – São Sebastião – Vila Floresta – Vila Ipiranga

Limites –

SARANDI: partindo pelo talvegue do Arroio Mangueira, na Estrada Baltazar de Oliveira Garcia, dessa por aquele curso d’água até encontrar a Av. Assis Brasil, desta por uma linha reta, seca e imaginária rumo ao norte até encontrar a linha imaginária que divide a zona suburbana da rural (Lei nº 770, de 13 de dezembro de 1951), por esta até a Av. Assis Brasil, na altura da Estrada Bernardino Silveira Amorim, por esta estrada até encontrar o Arroio Feijó, subindo pelo talvegue deste novamente até encontrar a Estrada Baltazar de Oliveira Garcia e finalmente por esta, em direção ao Centro, até encontrar o Arroio Mangueira.

BOA VISTA: Av. Carlos Gomes, da esquina da Av. Plínio Brasil Milano até a Av. Dr. Nilo Peçanha, ao longo desta radial até encontrar a nascente do Riacho, de lá, por uma linha seca, reta e imaginária na direção leste/oeste, até encontrar a convergência da Rua Anita Garibaldi com Libero Badaró e pelo prolongamento desta via pública até a Travessa Pedreira e daí em direção leste/oeste pela Av. Plínio Brasil Milano até encontrar, novamente, a sua convergência com a Av. Carlos Gomes.

CRISTO REDENTOR: Rua Antônio Joaquim Mesquita da esquina da Av. Assis Brasil e em toda a sua extensão e seu prolongamento até encontrar a Rua Sepé; desta e seu prolongamento até encontrar a Rua Alberto

Silva; desta até a Av. Assis Brasil; desta até a Rua Aliança; segue pela Rua Montreal, Rua Paulo Bento Lobato até encontrar a Rua Jaú; desta segue pela Rua Visconde de Ouro Preto até a Rua Edmundo Bastian; desta até a Rua Com. Duval até a Rua Fernando Abott; desta até a Rua Ennes Bandeira; desta até a Av. Assis Brasil até a esquina com a Rua Joaquim Mesquita.

HIGIENÓPOLIS: Av. Plínio Brasil Milano, da esquina da Av. Carlos Gomes até a Rua Mal. José Inácio da Silva; desta até a Travessa Mal. Semeão e Travessa Humaitá, e por esta e seu prolongamento até encontrar a Rua Américo Vespúcio; desta até a Rua São Francisco da Califórnia; desta até a Rua Cristóvão Colombo e por esta até a Rua Dom Pedro II; desta até o seu projetado prolongamento até a Av. Carlos Gomes no entroncamento com a Av. Plínio Brasil Milano.

JARDIM ITÚ/SABARÁ: parte da Avenida Baltazar de Oliveira, esquina com Beco do Butiá, seguindo por este até encontrar a Rua Tenente Ary Tarragô (antigo Beco do Ganzen) e por esta até encontrar a Av. Protásio Alves; por esta até a Rua Ernesto Pelanda; por esta até a Rua Dom Luiz Guanela; por esta até encontrar o prolongamento da Rua Bartolomeu Dias; por esta, por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar a Rua Nigéria e por uma linha reta e imaginária até encontrar a Av. Baltazar de Oliveira Garcia, seguindo por esta até encontrar novamente o Beco do Butiá.

JARDIM LINDÓIA: Avenida Bogotá da esquina da Av. Assis Brasil e em toda a sua extensão e prolongamento até encontrar a Av. Sertório, por esta até encontrara a rua Visconde de Ouro Preto; desta até e Rua Jaú; desta até a Rua Paulo Bento Lobato; desta até a Rua Montreal, Rua aliança e por esta até encontrar a Av. Assis Brasil até seu ponto inicial com a Av. Bogotá.

JARDIM SÃO PEDRO: Av. Carneiro da Fontoura da esquina da Av. Assis Brasil até a Av. Sertório; prolongamento da Av. Carneiro da Fontoura até os limites com o Aeródromo Federal e por estes limites em direção leste/oeste até encontrar a Rua Arthur Franco; desta, passa pela Rua Dr. Pedro Benjamim, Rua Com. Duval, Rua Fernando Abott, Rua Enes Bandeira até a Av. Assis Brasil e por esta, direção norte/sul, até encontrar o ponto de convergência com a Av. Carneiro da Fontoura.

PASSO D'AREIA: Rua 25 de Julho esquina da Av. Assis Brasil até a Av. Sertório; desta até a Av. Carneiro da Fontoura; desta, por toda sua extensão, até Av. Assis Brasil; desta até a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desta em toda sua extensão e por seu prolongamento pela Travessa H. Ritter e Rua Jacob Arnt e prolongamento pela Travessa H. Ritter e Rua Jacob Arnt e prolongamento desta até a Av. Nilo Peçanha; desta, direção leste/oeste, por uma linha imaginária, seca e reta convergência da Rua Anita Garibaldi com Libero Badaró e pelo prolongamento desta até a Travessa Pedreira e daí em direção leste/oeste pela Av. Plínio Brasil Milano até a Rua Mal. José Inácio da

Silva; desta até a Travessa Mal. Semeão e Travessa Humaitá até encontrar a Rua Cel. Feijó e por esta até a Av. Assis Brasil; desta até encontrar novamente o ponto inicial com a Rua 25 de Julho.

SANTA MARIA GORETTI: Rua 25 de Julho esquina da Av. Assis Brasil até a Av. Sertório; desta até a Rua Carneiro da Fontoura; Rua Carneiro da Fontoura esquina da Av. Sertório até a esq. da Rua Visconde de Pelotas; desta, da esquina da Rua Carneiro da Fontoura até a Av. Rio São Gonçalo esquina da Av. Assis Brasil; e desta até a esquina da Rua 25 de Julho.

SÃO JOÃO: Rua Cristóvão Colombo, esquina do entroncamento da Cel. Bordini com Benjamin Constant até a Rua São Francisco da Califórnia, desta até a Américo Vespúcio; desta e seu prolongamento até a Travessa Humaitá; desta até a Rua Cel. Feijó; desta até a Av. Assis Brasil; desta até a Rua 25 de Julho e por esta até encontrar a Av. Sertório; desta, na direção oeste/leste, até encontrar a Rua Carneiro da Fontoura e no prolongamento desta, por uma linha seca, reta e imaginária, direção sul/norte, até encontrar a divisa com o Bairro Anchieta; desta divisa, em direção leste/oeste, até encontrar a estrada federal para Canoas; daí, direção norte/sul, até a esquina com a Av. Ceará; desta até a Av. Brasil; desta até a Av. Benjamin Constant; desta, na direção norte/sul, até encontrar a Rua Cristóvão Colombo na junção com a Rua Cel. Bordini.

SÃO SEBASTIÃO: Av. Assis Brasil esquina Av. Bogotá, por esta até a Rua Presidente Juarez, por esta até encontrar a Rua Lasar Segall, por esta até a Av. Sertório, por esta até a Rua Joaquim Silveira, por esta até a Estrada Baltazar de Oliveira Garcia e por esta e pela Av. Assis Brasil até o ponto inicial da Av. Bogotá.

JARDIM (VILA) FLORESTA: Rua Comendador Duval da esquina com a Rua Edmundo Bastian até a Rua Dr. Pedro Benjamin; desta até a Rua Artur Francisco até o limite com o Aeródromo Federal, este limite ao norte até encontrar a Rua Visconde de Ouro Preto; desta até a Rua Edmundo Bastian e por esta até encontrar a Rua Comendador Duval.

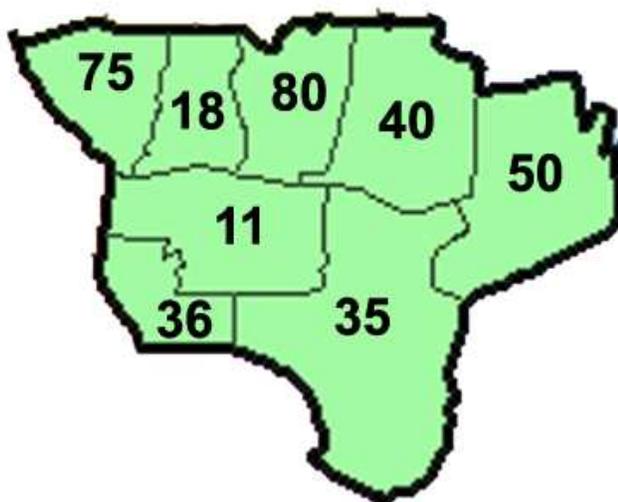
VILA IPIRANGA: Trav. H. Ritter da esquina da Rua Sepé em toda a sua extensão e prolongamento pela Rua Jacob Arnt, Rua Jacob Arnt e seu prolongamento por uma linha reta, seca e imaginária até a nascente do Arroio junto Av. Dr. Nilo Peçanha, Av. Dr. Nilo Peçanha em direção oeste-leste até a Rua Alberto Barbosa e Rua Alberto Barbosa e seu prolongamento pelo Beco do Forte até a Rua Bartolomeu Dias, Rua Bartolomeu Dias e seu prolongamento por uma linha seca, reta e imaginária, direção sul-norte até a Av. Assis Brasil, Av. Assis Brasil até Alberto Silva, Alberto Silva, até encontrar a linha imaginária prolongamento da Rua Sepé e por esta até a Trav. Ritter, ponto inicial.

VILAS (Norte) – União, Asa Branca, Minuano, Nova Brasília, Nova Santa Rosa, Nova Gleba, São Borja, Santo Agostinho, Santa Rosa, Parque dos Maias, Nossa Senhora de Fátima, Fraternidade, Triangulo, Beco João

Paris, Páscoa, Conjunto Jenor Jarros, Conjunto Fernando Ferrari, Conjunto Guapuruvu, Crinas, recanto do Chimarrão, Jardim Alvorada, Nossa Senhora Aparecida, Leão, Elizabeth, Passo da Mangueira, Nazaré, Santíssima Trindade, Pôr do Sol, Dutra Jardim.

VILAS (Noroeste) – Iapi, Cosme Galvão, Keddie, Beco do Resbalo, Corcovado.

**MICRORREGIÃO 03
LESTE**



Bairros: Bom Jesus – Chácara das Pedras – Jardim Carvalho – Jardim do Salso – Jardim Sabará – Morro Santana – Três Figueiras – Vila Jardim

Limites –

BOM JESUS: Av. Protásio Alves, da esquina da Rua Prof. Cristiano Fischer até a Rua Alá. Desta até a Rua José Madrid onde dobra para oeste e segue pelo prolongamento da Rua José Madrid até encontrar a Rua Projetada, Diretriz do Plano Diretor 2709, indo por esta até a Rua A-P Jardim Guanabara e por esta última até a Rua A-N Jardim Guanabara e por esta até a Rua Aldo Menotti Sirângelo. Desta até encontrar a Rua Projetada, Diretriz do Plano Diretor 2717 e seguindo por esta até a Rua Santa Isabel. Desta até a Rua Prof. Abílio Azambuja e por esta última até a Rua São Benedito. Desta até a Rua Palestina e por esta até a Rua Prof. Cristiano Fischer, indo por esta até a Av. Protásio Alves.

CHÁCARA DAS PEDRAS: Av. Protásio Alves esquina com Rua João Paetzel até a Rua General Barreto Vianna; desta até a projetada Av. Dr. Nilo Peçanha; desta, na direção leste-oeste, até encontrar o limite do Bairro Três Figueiras, numa linha reta, seca e imaginária, que vai encontrar o ponto inicial da Rua Gustavo Schmidt; por esta até a Rua Jorge Fayet e por esta até a Rua João Paetzel até encontrar a esquina da Av. Protásio Alves.

JARDIM CARVALHO: da esquina da Av. Protásio Alves com a Rua Ala prolongando-se pela Av. Protásio Alves, no sentido centro-bairro, até o Beco Souza Costa. Desta esquina, pelo Beco Souza Costa e seu

prolongamento projetado pelo Plano Diretor até encontrar a Rua Comendador Eduardo Secco. Pelo prolongamento desta rua até o limite da Área Urbana de Ocupação Intensiva e por este limite até o ponto de encontro do Beco dos Marianos com o prolongamento da Av. Ipiranga. Por esta avenida, sentido bairro-centro, até encontrar a rua projetada, diretriz do Plano Diretor nº 2705, na frente ou ao lado da CEEE. Por esta via projetada, sentido norte, até encontrar a rua projetada, diretriz do Plano Diretor 2709 e por esta, sentido leste, até encontrar o prolongamento da Rua José Madrid. Por este prolongamento segue até a esquina da Rua Ala, indo finalmente por esta via até a Av. Protásio Alves.

JARDIM DO SALSO: Av. Ipiranga da esquina com a Rua Professor Cristiano Fischer e nela até a Rua Palestina seguindo-o até a Rua São Benedito e desta até a Rua Professor Abílio Azambuja, percorrendo-a até a Rua Santa Isabel e por esta até encontrara avenida projetada de diretriz do Plano Diretor 2717 indo por esta até a Rua Aldo Menotti Sirângelo. Por ela segue até a Rua A-N do Loteamento Jardim Guanabara, até a Rua A-P do mesmo loteamento, seguindo por ela e seu prolongamento a rua projetada diretriz do Plano Diretor 2709. Pela rua citada continua até encontrar a rua projetada, diretriz do plano Diretor 2705 e por esta continua até a Av. Ipiranga, seguindo-a até a Rua Prof. Cristiano Fischer.

JARDIM ITÚ/SABARÁ: parte da Av. Baltazar de Oliveira, esquina com Beco do Butiá, seguindo por este até encontrar a Rua Tenente Ary Tarragô (antigo Beco do Ganzen) e por esta até encontrar a Av. Protásio Alves; por esta até a Rua Ernesto Pelanda; por esta até a Rua Dom Luiz Guanela; por esta até encontrar o prolongamento da Rua Bartolomeu Dias; por esta, por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar a Rua Nigéria e por uma linha reta e imaginária até encontrar a Av. Baltazar de Oliveira Garcia, seguindo por esta até encontrar novamente o Beco do Butiá.

MORRO SANTANA: Os limites do bairro definidos informalmente pelos seus moradores são: “risca-se inicialmente um traço imaginário – Centro – Bairro – que parte da esquina das Avs. Antonio de Carvalho e Protásio Alves até a Av. Ary Tarragô, daí prossegue-se, em direção à Av. Mário Meneguetti, até encontrar o trecho da Av. Manoel Elias defronte à FAPA. Esta mesma linha desce pela Av. Manoel Elias, chegando à confluência com a Av. Protásio Alves, entrando agora pela Rua Albert R. Junior, seguindo até o morro. A partir daí, incorpora os limites das Vilas Nova Tijuca, Laranjeiras e Nova Pedreira, contornando o Jardim Ypu até, novamente, chegar à Av. Antonio de Carvalho, para, assim, reencontrar a esquina desta artéria com a Protásio Alves.”

TRÊS FIGUEIRAS: Av. Carlos Gomes, esquina da Av. Nilo Peçanha até a Av. Protásio Alves; desta até a Rua João Paetzl e por esta até encontrar a Rua Jorge Fayete, por esta até encontrar a Rua Gustavo Schmidt e por

esta, numa linha seca e reta até a Av. Nilo Peçanha e desta até a Av. Carlos Gomes.

VILA JARDIM: Av. Protásio Alves, da esquina da Rua Gen. Barreto Vianna até a Estrada do Forte no limite da zona rural da cidade, ao longo desta Estrada do Forte até encontrar o Beco do Forte e daí em direção leste-oeste, cruzando a Av. Saturnino de Brito e seguindo pela Rua Alberto Barbosa até encontrar a futura Av. Dr. Nilo Peçanha, e por esta até a Rua Gen. Barreto Vianna, desta até encontrar a Av. Protásio Alves.

VILAS E BAIROS NÃO OFICIAIS

Microrregião Bom Jesus – Vila Divinéia, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Pinto, Vila Bom Jesus, Jardim do Salso.

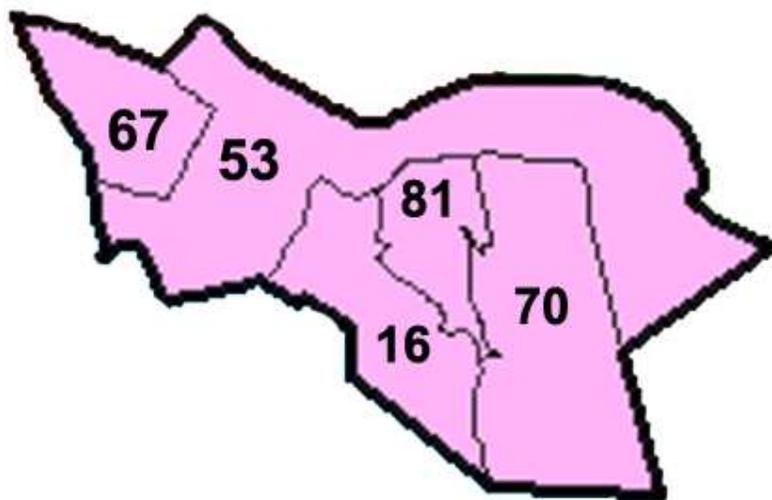
Microrregião Vila Jardim – 22 jardins internos que são chamados becos, Vila Jardim, Chácara das Pedras.

Microrregião SESC – COINMA, Vila Margarita, Parque do Sol, Parque Residencial Morumbi, Conjunto Residencial Protásio Alves, SESC.

Microrregião Morro Santana – Vila Petrópolis, Jardim Ipu, Conjunto Residencial Alto Petrópolis (estrutural), Vila Protásio Alves, Vila Nova Tijuca, Vila Tijuca, Vila Laranjeiras, Vila Pedreira.

Microrregião Jardim Carvalho – Vila Brasília, Cefer I, Cefer II, Ipê I, Ipê II, Jardim das Bandeiras, Vila Colina do Prado, Vila Boa Vista, Vila Joana D'Arc, Vila da Fonte ou Dilúvio, Vila Nova Grécia.

**MICRORREGIÃO 04
PARTENON**



Bairros: Cel. Aparício Borges – Partenon – Santo Antônio – São José – Vila João Pessoa

Limites –

CEL. APARÍCIO BORGES: da Rua Cel. Rodrigues Sobral, esquina com Cel. Aparício Borges até a Av. Outeiro; desta até a Av. Veiga, deste ponto por uma linha reta, seca e imaginária, na direção sudeste, até um ponto do Arroio Moinho, na volta deste curso d'água, ao sul da Rua Condor, por este arroio até suas nascentes próximas ao marco geodésico do Morro Pelado; deste marco por uma linha imaginária, na direção leste/oeste, até encontrar o marco geodésico do Morro da Polícia; deste ponto cotado, em linha reta até encontrar a convergência da Rua Patrimônio com a Rua Ascensão, até encontrar a Rua Manduca Nunes; desta e seu prolongamento por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar a Rua Alan Kardec; desta até o Arroio Águas Mortas; por este até encontrar a Rua Bernardo Guimarães; por esta as Ruas Mário Artagão e Manoel Vitorino; através desta até encontrar o entroncamento com a Av. Cel. Aparício Borges e daí até o ponto de convergência desta perimetral com a Rua Cel. Rodrigues Soral.

PARTENON: Av. Bento Gonçalves, da esquina da Rua Veador Porto até a Rua Humberto de Campos e por esta até a Rua Caldre e Fião; desta até a Rua Marieta e por esta até a Rua Águas Mortas e por esta até a Rua Martim Minaberry; desta até a Rua D. João VI e por esta até a Rua Pedro

Boticário indo por esta última até a Rua Paulino Azurenha até a Rua projetada, diretriz do Plano Diretor 3708, e por esta diretriz até o encontro do projetado prolongamento da Rua Bernardo Guimarães. Por este prolongamento e pela Rua Bernardo Guimarães até a Rua Mário Artagão, por esta até a Rua Manoel Vitorino e por esta até a Av. Cel. Aparício Borges. Pela avenida citada até a Rua Cel. José Rodrigues Sobral e por esta última até a Rua Outeiro, indo por esta última até a Av. Bento Gonçalves. Desta até a Rua São Guilherme e por ela e seu prolongamento até a Rua Ernesto Araújo. Deste ponto por uma linha reta, seca e imaginária até o marco geodésico do Morro da Companhia. Daí por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto de convergência da Rua Soldado José da Silva com a Rua Capitão Manoel Poza Bravo. Por esta última até a Av. Bento Gonçalves e daí pela Av. Antonio de Carvalho até a Av. Ipiranga. Pela Ipiranga até a Rua Vereador Porto e por esta, finalmente, até a Av. Bento Gonçalves.

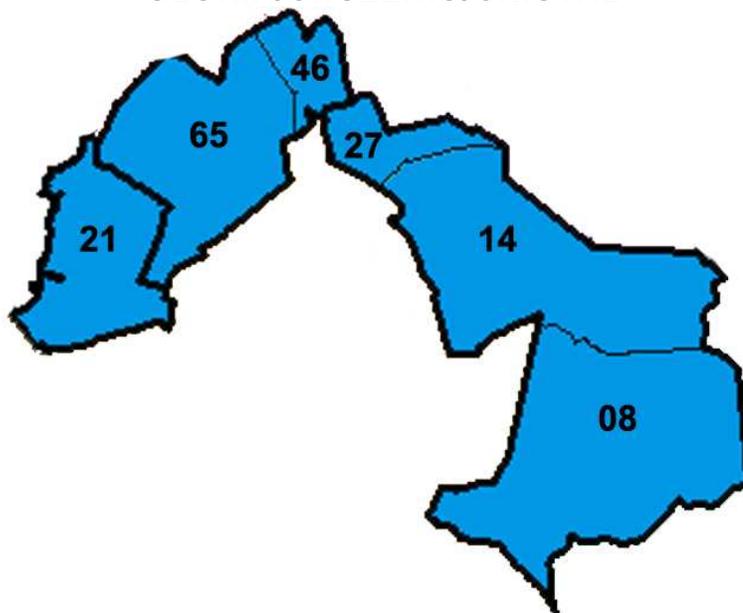
SANTO ANTONIO: Travessa Onofre Pires, Rua Plácido de Castro, Rua Feliz, Rua Mansão até a Av. Oscar Pereira; desta, sentido norte/sul, até a Rua Caldre Fião; desta até a Rua Humberto de Campos; desta até encontrar a Av. Bento Gonçalves; deste ponto até a embocadura com a Rua Onofre Pires em frente ao terno da Av. João Pessoa e cruzamento da Av. Bento Gonçalves.

SÃO JOSE: Rua D. Firmina da esquina da Av. Bento Gonçalves até a junção com a Rua 26 de Dezembro; desta, por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar a Rua Ângelo Barcelos, junto ao Arroio do Moinho e ao longo deste curso de água, sempre em direção norte-sul até encontrar a Rua Aquidaben; desta até a Rua São Guilherme; desta em toda a sua extensão, inclusive o previsto prolongamento até a margem do Arroio Dilúvio, da margem deste braço líquido, em direção leste/oeste, até encontrar a Estrada do Beco do Salso e desta até a Av. Bento Gonçalves, em direção centro, até encontrar a Rua D. Firmina.

VILA JOÃO PESSOA: Av. Outeiro da esquina da Av. Bento Gonçalves até a Av. Veiga; desta até a Av. Rocio; desta até seu ponto terminal e daí por uma linha reta, na direção norte/sul, seca e imaginária, até o extremo sul do Arroio do Moinho; por este arroio, direção sul/norte, até a Rua Angelo Barcelos; deste ponto até encontrar a junção da Rua 20 de Dezembro com a Rua Dona Firmina; desta até a Rua 26 de Dezembro e daí até a Av. Bento Gonçalves, seguindo na direção leste/oeste até a Av. Outeiro.

VILAS – Segredo, São Pedro (Cachorro Sentado), Maria da Conceição, Campo da Tuca, Chácara das Bananeiras, Volta da Cobra (São Miguel), São Judas Tadeu, Alamedas, Santa Maria, Vargas, Comunitária, Santana do Agreste, Morro da Cruz, Ceres, Intercap, Sargentos, Jardim das Graças de Carvalho, Bento Gonçalves, Saibreira, Pantanal, Chácara dos Bombeiros I, Chácara dos Bombeiros II, Menina Elvira.

**MICRORREGIÃO 05
GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL**



Bairros: Belém Velho – Cascata – Glória – Medianeira – Santa Tereza – Cristal

Limites –

BELÉM VELHO: da junção das estradas Belém Velho e Kanazawa por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar o fim da Rua Ventura Pinto; daí por outra linha reta, seca e imaginária, até o Marco Geodésico do Morro da Pedra Redonda; daí por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar a junção da Av. Prof. Oscar Pereira com a Estrada da Embratel; pela Av. Prof. Oscar Pereira até a Estrada Antônio Borges; por esta até a Estrada Afonso Lourenço Mariante; Estrada Afonso Lourenço Mariante, até a Rua Giacomo Muttoni; por esta até a Estrada do Rincão; desta até a Estrada Octávio Frasca; por esta via pública até a Estrada Costa Gama e por esta até a Estrada Três Meninas; daí até encontrar a linha reta, seca e imaginária que faz limite com o Bairro Vila Nova e por esta linha até a confluência das Estradas Belém Velho e Kanazawa.

CASCATA: situado no extremo sul do Bairro da Glória a partir do fim de linha do bonde, tendo por eixo central a Av. Prof. Oscar Pereira, antiga Cascata, vai até ao entroncamento da Estrada Salater, daí por linha imaginária, seca e reta até o marco geodésico da Pedra Redonda; deste ponto cotado, também, por linha seca e reta, até a extremidade sul da Estrada dos Alpes e desta até alcançar a Av. Eng. Ludolfo Boehl, seguindo por seu prolongamento até encontrar o ponto de convergência

do prolongamento da Rua Madre Ana. Deste ponto, em linha reta, alcança a Rua Madre Ana, esquina Prof. Carvalho de Freitas, seguindo por esta, até a rua Domício da Gama, por esta até a Rua Ascensão e por esta rua até a Rua Patrimônio e daí por linha seca e reta ao marco geodésico do Morro da Polícia. Deste ponto por linha seca e reta as nascentes do Arroio do Moinho, nos altos do Morro Pelado e de lá por linha reta e seca, direção sul, até encontrar o entroncamento da Estrada das Capoeiras com a Estrada Antônio Borges, e seguindo por esta, em direção oeste, até encontrar com a Estrada Antônio Borges, e seguindo por esta, em direção oeste, até encontrar a Av. Uruguaiana até a Av. Prof. Oscar Pereira e, por esta, até o entroncamento da Estrada Salater.

GLÓRIA: Rua Nunes da ponte sobre o Arroio Cascata até a Av. Professor Oscar Pereira; por esta até a Rua João VI seguindo até o Arroio Águas Mortas; pelo talvegue deste até encontrar a Rua Alan Kardec e seu prolongamento por uma linha reta, seca e imaginária, na direção nortesul, até encontrar a Rua Manduca Nunes; por esta até encontrar a Rua Ascensão; desta, em direção sul, até a Rua Domício da Gama e desta até a Rua Madre Ana indo, por esta última via pública, até a Rua Professor Carvalho de Freitas; desta até a Av. Cel. Aparício Borges seguindo até o ponto sobre o Arroio Cascata e, pelo talvegue deste arroio, no sentido sul/norte, até a ponte da Rua Nunes na junção com a Rua Irmãos Calvet.

MEDIANEIRA: Rua José de Alencar da rótula desta quando converge com a Av. Érico Veríssimo até a Av. Dr. Carlos Barbosa; Rua Goiás e no prolongamento desta, por uma linha imaginária, seca e reta até a Avenida Prof. Oscar Pereira; desta até a Rua Caldre e Fião; desta até a Rua Marieta; e por esta até a Rua Águas Mortas; desta até a Rua Martim Minaberry; por esta até a Rua D. João VI; desta até a Rua Prof. Oscar Pereira; desta até a Rua Nunes; desta até a Travessa Irmãos Calvet e desta até a Rua Silva Paes; por esta até encontrar a Rua General Gomes Carneiro; desta até a Rua Catumbí; desta até a Rua Prof. Clemente Pinto; por esta, pela qual se limita com o Bairro Santa Teresa, até a Av. Tronco; desta até a Rua Mariano de Matos; desta pela qual se limita com o Bairro Santa Teresa, até a Rua José de Alencar e daí até a rótula com a Av. Érico Veríssimo.

SANTA TEREZA: Av. Padre Cacique da esquina da Rua Miguel Couto até a Av. Taquari; desta até a Av. Caí; desta em toda a sua extensão e no prolongamento destas vias públicas até encontrar a Rua Cristiana; desta até a Rua Orfanotrófio, desta até a Rua Tiarajú Sepé; desta na direção sul-norte até a Rua Catumbi; desta até a Rua Clemente Pinto da Rua Catumbi, esquina sul com Prof. Clemente Pinto por linhas secas e retas, num trapezóide em que está compreendida a Vila dos Comerciantes até a Trav. Nadir; desta até a Rua Mariano de Matos; desta até a esquina da Rua José de Alencar entroncamento com a Rua Ten. Cel. Luiz Corrêa Lima e por esta até a Rua Miguel Couto; desta em toda a sua extensão até encontrar a Av. Padre Cacique.

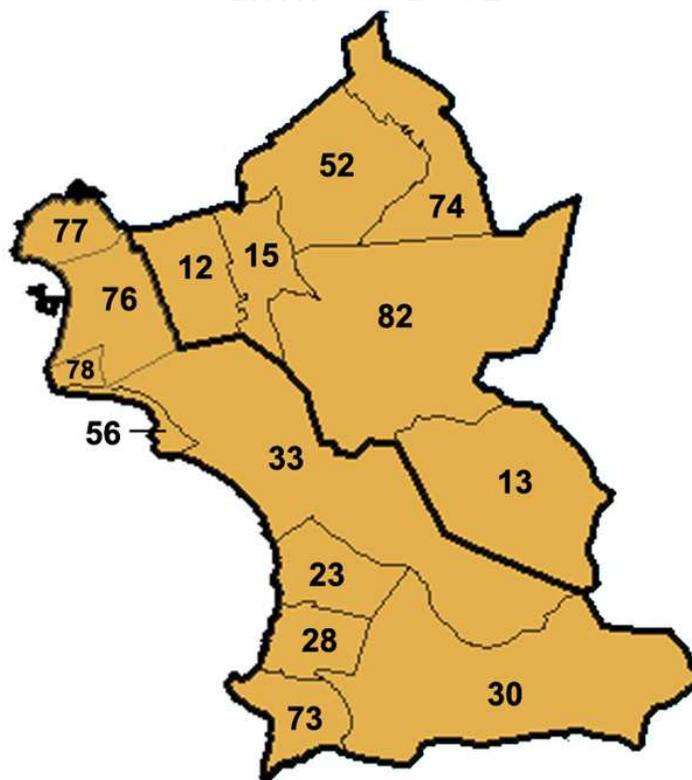
CRISTAL: do ponto inicial da Av. Guaíba, seguindo sempre pela margem do rio deste mesmo nome até a foz do Arroio da Cavalhada, deste ponto em linha reta até a Rua Dr .Castro Menezes e por esta via pública até a Av. Wenceslau Escobar atravessando-a e seguindo até a Rua Cel. Massot até encontrar a Rua Cel Aristides; por esta até a Rua Tamandaré; desta em toda a sua extensão até a Rua Cel. Timóteo; daí por uma linha reta, seca e imaginária, direção sul-norte, até o ponto de convergência do Arroio Passo Fundo com a Rua Dr. Campos Velho, pelo talvegue deste braço líquido até a Rua Orfanotrófio, desta via até a Rua Cristiana seguindo por uma linha reta, seca e imaginária até a Av. Caí em toda a sua extensão até atingir a Av. Taquari; desta seguindo na direção sul-norte até o ponto de convergência da Av. Padre Cacique e Av. Guaíba, que é o ponto inicial desta descrição.

VILAS (Glória) – Jardim Renascença, Parque Belém, Canudos, Alto Embratel, 1º de Maio, Jrdim Cascata, Graciano ramos, Nossa Senhora de Lurdes, Alpes, Glorinha, Linha de Tiro, Colina Verde, São Francisco, Batillanos, Guanabara.

VILAS (Cruzeiro) – Malvina, Ipê Barracão, Orfanotrófio I, Orfanotrófio II, Vila Cruzeiro do Sul, jardim Europa, Arapeí, Vila Rio Branco, Tronco Neves, Tronco Postão, Tronco Nossa Senhora do Brasil, Tronco Coqueiros, Loteamento Pelotense, Vila Mato Grosso, Rua Santa Anita, Vila Maria.

VILAS (Cristal) – Vila Campos do Cristal, Vila Estaleiro, Vila Nossa Senhora das Graças, Irmã Ermelinda/Vila Icaraí, Vila Hípica, Vila São Gabriel, Vila Caí, Vila São Martinho, Vila Cristal, Vila Bororó, Vila do Hipódromo, Vila Triângulo.

**MICRORREGIÃO 06
CENTRO SUL/SUL**



Bairros: Camaquã – Campo Novo – Cavallhada – Nonoai – Teresópolis – Vila Nova – Espírito Santo – Guarujá – Hípica – Ipanema – Pedra Redonda – Serraria – Tristeza – Vila Assunção – Vila Conceição

Limites –

CAMAQUÃ: do ponto de convergência entre a Rua Tamandaré e Cel. Aristides, por esta via pública até encontrar a Rua Cel. Massot, daí, por uma linha seca, reta e imaginária, até a convergência da Rua General Rondon com Marechal Hermes, desta e seu prolongamento até encontrar a Rua Álvaro Guterres e por esta até o marco geodésico do Morro do Osso e daí, por uma linha imaginária, seca e reta em direção oeste/leste até o ponto de convergência com o limite do Bairro Ipanema defronte à Estrada João Salomoni, e daí em direção sul/norte até a convergência da Estrada Vila Maria com a Rua João Mora, desta e seu prolongamento em linha reta passando pela Rua Jaguari, até encontrar a convergência da Rua Cel. Massot com a Rua Cel. Timóteo e através desta, até a Rua Tamandaré e desta até o ponto de convergência com a Rua Cel. Aristides, ponto inicial do bairro.

CAMPO NOVO: sem informação oficial.

CAVALHADA: Rua Campos Velho, da convergência do arroio Passo Fundo até a Av. Vicente Monteggia, desta até a Estrada João Vedana, desta, até encontrar a Estrada da Cavahada, e por esta até a Estrada Eduardo Prado; desta até a Estrada Juca Batista, por esta, em direção sul/norte até a Estrada Velha da Cavahada e daí, na direção sul/norte, por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto de convergência com o limite do Bairro Ipanema - Camaquã defronte à Estrada João Salomoni, e daí em direção oeste/leste até a convergência da estrada Vila Maria com João Moura, Rua João Moura e seu prolongamento em linha reta, passando pela Rua Jaguari, até encontrar a Rua Cel. Massot esquina com Cel. Timóteo e por esta, numa linha reta, seca e imaginária, direção sul/norte, até encontrar o ponto de partida do Arroio Passo Fundo com a Rua Dr. Campos Velho.

NONOAI: Av. Nonoai, com início na ponte sobre o Arroio Passo Fundo, por uma linha reta até a convergência da Rua Mário Totta com Luiz Flores, desta e seu prolongamento em linha reta em direção norte até encontrar a Rua Orfanotrófio, desta até encontrar o Arroio Passo Fundo, através do talvegue deste até a Rua Campos Velho e por esta e pela Av. Vicente Monteggia, até a junção com a Estrada Aracaju, desta em toda a sua extensão e do final desta artéria, por uma linha reta em direção leste até encontro o ponto cotado (Marco Geodésico) do Morro Teresópolis, deste ponto por uma linha reta e imaginária, na direção oeste até encontrar a Rua Costa Lima por esta Rua e pela Av. Nonoai até a ponte, marco inicial sobre o Arroio Passo Fundo.

TERESÓPOLIS: Rua Irmãos Calvet, da ponte sobre o Arroio Cascata e no seu prolongamento por uma linha reta, seca e imaginária até a Rua Catumbi, Rua Catumbi até a Rua Tiaraju Sepé, Tiaraju Sepé direção norte-sul até encontrar a Rua Orfanotrófio, Rua Orfanotrófio no ponto de prolongamento com a Rua Luiz Flores, Rua Luiz Flores e seu prolongamento até a ponte do arroio Passo Fundo na Av. Nonoai, Av. Nonoai até a Costa Lima e seu prolongamento por uma linha seca, reta e imaginária até o marco geodésico do morro Teresópolis, dali por linha seca e reta até o marco geodésico do morro da Pedra Redonda e daí, também, por linha reta, seca e imaginária até encontrar o entroncamento da Estrada Salatar com a Av. Prof. Oscar Pereira.

VILA NOVA: Estrada da Cavahada, da esquina da Estrada da Pedreira até encontrar a variante Estrada da Cavahada até a embocadura de uma via projetada e por esta até o extremo sul da Rua Potreiro Velho, deste ponto por uma linha imaginária, seca e reta em direção sul/norte até encontrar o entroncamento da Estrada Velha de Belém com a Estrada de Belém, daí pela Estrada das Furnas até encontrar a Av. Vicente Monteggia; por esta via pública até encontrar a Estrada da Palmeira e desta até encontrar novamente a Estrada da Cavahada.

ESPÍRITO SANTO: do encontro do prolongamento da Rua Murá com a orla do Guaíba, segue, no sentido norte, até o prolongamento em linha reta da avenida projetada pelo Plano Diretor que, por sua vez, é o prolongamento da Av. Cel. Pedro Augusto Bittencourt, indo por esta avenida até a Av. Juca Batista; desta até a esquina da Estrada Cristiano Kraemer; deste ponto, por uma linha imaginária coincidindo com uma rua projetada, prolongamento da Rua Giorgio Negroni; por esta rua e seu prolongamento até encontrar a rua projetada, diretriz do Plano Diretor 6303; desta até a Estrada da Serraria; desta até a Rua Murá e por esta e seu prolongamento em linha reta até a orla do Guaíba.

GUARUJÁ: Av. Guaíba da Rua Murá até encontrar a embocadura da Estrada do Matadouro, seguindo por esta em direção oeste/leste até encontrar a Estrada da Serraria; desta até encontrar a Rua Murá; desta até encontrar a Av. Guaíba junto à margem do rio.

HÍPICA: Estrada Cristiano Kraemer com Av. Juca Batista e desta última até o Arroio do Salso. Pelo arroio, na direção da foz, até o seu ponto de encontro com a Rua Dorival Castilhos Machado. deste ponto, por uma linha reta, seca e imaginária, até o encontro da Rua Agenor com Beco do Osório. Deste ponto, por uma linha imaginária, coincidindo com a Rua projetada Diretriz 6315 do Plano Diretor, até o prolongamento da Rua Giorgio Negroni. Por esta rua e seu prolongamento até a esquina da Estrada Cristiano Kraemer com a Av. Juca Batista.

IPANEMA: Av. Cel. Marcos desde o seu início até a Rua Miguel Leão; desta até a Av. Guaíba; segue pela margem do rio até a Rua Ladislau Neto; desta até a Estrada Juca Batista; por esta, na direção sul/norte, até a Estrada da Cavalhada e daí, por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar a divisa do Bairro Camaquã, defronte à estrada João Salomani na Vila Maria e daí, em direção leste-oeste, pela linha reta, seca e imaginária da divisa dos Bairros Camaquã e Tristeza, passando pelo marco geodésico do Morro do Osso até encontrar o ponto de convergência da Av. Wenceslau Escobar com a Av. Cel. Marcos, seu ponto inicial.

PEDRA REDONDA: margem do rio Guaíba da embocadura da Rua Prof. Emílio Meyer, sempre pela Av. Guaíba até encontrar a Rua Manoel Leão; desta até a esquina com a Av. Cel. Marcos e por esta, direção sul/norte, até encontrar a Rua Prof. Emílio Meyer; desta até a Av. Guaíba na margem do rio.

SERRARIA: da foz do Arroio do salso, segue pela orla do Guaíba, sentido norte, até encontrar o prolongamento em linha reta da Av. Araranguá e daí por esta via até a Rua Jacundá. Deste ponto, por uma linha imaginária, coincidindo com o prolongamento da Av. Araranguá, previsto pelo Plano Diretor, até a estrada da Serraria. Por esta estrada, segue até a Rua do Agenor e a rua projetada, diretriz 6315 do Plano Diretor. Deste ponto, por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar a Rua Dorival

Castilhos Machado com o Arroio do Salso, indo por este arroio até sua foz no Guaíba.

TRISTEZA: da margem do rio Guaíba, pela Av. Copacabana até encontrar a Rua Padre João Batista Reus, desta até a Av. Wenceslau Escobar; desta até a convergência com a Av. Cel. Marcos, daí por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto cotado do Morro do Osso; deste, na direção sul/norte, até encontrar a Rua Álvaro Guterres e no prolongamento desta até a Rua Marechal Hermes; desta até a Rua general Rondon; deste ponto por uma linha reta, seca e imaginária até a Rua Cel. Aristides com a Rua Cel. Massot; por esta, em direção oeste, até Av. Wenceslau Escobar; desta até a Av. Copacabana e desta até encontrar a margem do rio.

VILA ASSUNÇÃO: da foz do Arroio Cavalhada seguindo sempre a divisa das águas do Rio Guaíba até encontrar a Av. Copacabana; desta até a esquina com a Av. Wenceslau Escobar; desta até a Rua Dr. Castro de Menezes; desta e seu prolongamento por uma linha reta e seca até a foz do Arroio Cavalhada.

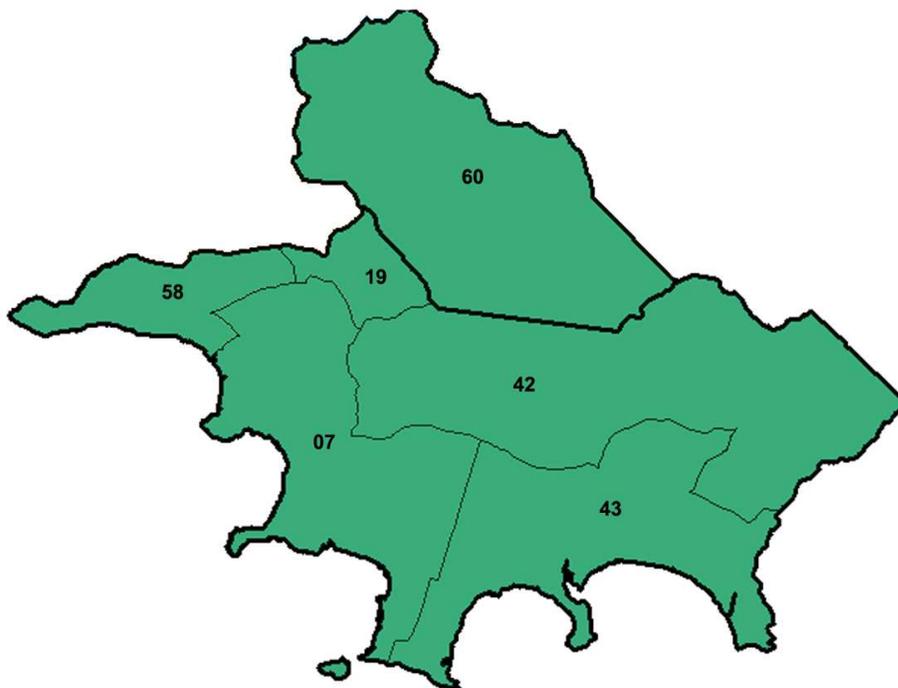
VILA CONCEIÇÃO: Margem do Rio Guaíba da embocadura da Rua Pe. João Batista Reus até encontrar a embocadura da Rua Prof. Emílio Meyer, desta até a Av. Cel. Marcos, desta até o termo da Av. Wenceslau Escobar, por esta, em direção sul-norte, até encontrar novamente a Rua Pe. João Batista Reus, desta até embocadura com o Rio Guaíba.

VILAS (Centro Sul) – Vila Alto Erechim, São Vicente Matir, Monte Cristo, Cidade de Deus, América, Campo Novo, Vicente Montéggia, Kanazawa, Jardim das Palmeiras, parque Santa Anita, Parque Charrua, Conjunto COHAB Cavalhada.

VILAS/JARDINS (Sul)

1. Jardim Esplanada, Vila dos Sargentos, Vila Santina, Vila Pica-Pau/Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias.
2. Morro Alto, Estrada do Campo Novo, Parque Lavoura, Jardim das Estrelas, beco do Biazeto, Beco dos Rossato, Beco do Adelar, Jardim Urubatan, Vivendas de Ipanema, Vila Santa Helena.
3. Vila do Arroio Capivara, Jardim Santa Isabel.
4. Vila Pellin, Vila Santa Bárbara, Vila Guaíba.

**MICRORREGIÃO 07
RESTINGA/EXTREMO SUL**



Bairros: Restinga – Belém Novo – Chapéu do Sol – Lageado – Lami – Ponta Grossa

Limites –

RESTINGA: a lei denomina de Bairro Restinga as atuais Vila Pitinga, Vila Restinga Nova, Vila Restinga Velha, Vila Mariana, Barro Vermelho, Chácara do Banco, Vila Flor da Restinga, Vila Monte Castelo e Vila Santa Rita. Os limites são os seguintes: do encontro da A. Edgar Pires de Castro com a Estrada Costa Gama, indo por esta no sentido norte até a Estrada Octávio Frasca. Por esta até a Estrada do Rincão e por esta até a Estrada João Antônio da Silveira. Deste ponto, por uma linha reta, seca e imaginária até o marco geodésico do Morro São Pedro. Deste marco, por uma linha reta, seca e imaginária até a esquina da Av. Edgar Pires de Castro com a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, indo, finalmente, pela Av. Edgar Pires de Castro até encontrar a Estrada Costa Gama.

BELÉM NOVO: Limites Atuais (alterados pela Lei nº 9.993, de 16 de junho de 2006): da foz do Arroio da Guabiroba, segue a montante deste até a Estrada da Ponta Grossa. A partir deste ponto, encontra a propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul e segue na direção Noroeste e, depois, Norte, até encontrar a Av. Juca Batista. Por esta,

segue até a Estrada Chapéu do Sol e, desta Estrada, vai até a Estrada Francisca de Oliveira. Por esta, vai até o encontro do outro seguimento da Estrada Chapéu do Sol e, por esta, segue até a Avenida do Lami. Pela Av. do Lami, com sentido Leste, vai até a Estrada Boa Vista. Por esta Estrada, seu trecho retificado e seu prolongamento, sempre em linha reta, vão até a orla do Guaíba. Por esta orla, vai até a foz do Arroio Guabiroba e passa pelas Pontas dos Coatis, do Arado e da Cuíca, incluindo a Ilha Francisco Manoel.

CHAPÉU DO SOL: sem informação oficial.

LAGEADO: da esquina da Av. do Lami com a Estrada Chapéu do Sol; segue por esta até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira. Por esta última segue até a Av. Edgar Pires de Castro; deste ponto, por uma linha reta, seca e imaginária, vai até a Estrada das Quirinas junto ao Arroio das Quirinas. Segue pela Estrada da Taquara até a Av. Edgar Pires de Castro. Por esta avenida segue até a Av. do Lami e, finalmente, por esta última até a Estrada do Chapéu do Sol.

LAMI: da esquina da Estrada Boa Vista com a Av. do Lami, segue por esta última até seu encontro com a Av. Edgar Pires de Castro e Estrada do Varejão. Segue por esta até a Estrada Canta Galo e por esta última vai até o município de Viamão, no Arroio Chico Barcellos. Por este arroio segue até a sua foz no Guaíba. Pela orla do Guaíba passa pela Ponta dos Cegos e Ponta das Canoas, vai até o encontro do prolongamento da Estrada Boa Vista com o Guaíba, ponto este que está a meia distância entre a Ponta dos Coatis e das Canoas. Pelo prolongamento mencionado, pelo trecho retificado e pela própria estrada Boa Vista segue sempre em linha reta até a Av. do Lami.

PONTA GROSSA: Limites Atuais (alterados pela Lei nº 9.993, de 2006): da foz do Arroio do Salso, segue a montante deste até a Avenida Juca Batista, passa pela Estrada Retiro da Ponta Grossa e chega até o limite da propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul. Segue na direção Sul e, depois, Sudeste, contornando-a, até a Estrada da Ponta Grossa. A partir deste ponto, vai até o Arroio da Guabiroba e encontra a orla do Guaíba. Pela orla do Guaíba, contorna a Ponta Grossa e vai até a foz do Arroio do Salso.

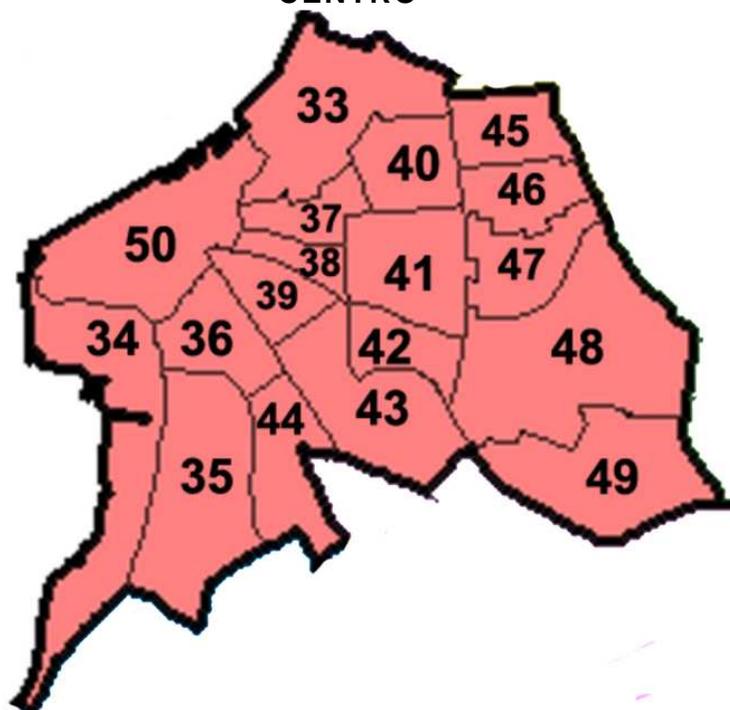
VILAS (Restinga) - Cabriúva, Castelo, Figueira, Chácara do Banco, Núcleo Esperança I, Núcleo Esperança II, Santa Rita, Barro Vermelho, Boa Vista, Restinga Nova, Restinga Velha, Flor da Restinga, Costa Gama.

VILAS E BAIROS NÃO OFICIAIS (Extremo-Sul)

1. *Chapéu do Sol* – Vila Esperança, Jardim Veronese.
2. *Lajeado* – Beco da Vitória, Beco do Armando, Beco Jaques da Rosa, Beco dos Nunes, Beco dos Farias, Beco Machado, Travessa do Cerro.

3. *Lami* – Sapolândia, Jardim Floresta, Beco do Cego, Lami.
4. *Belém Novo* – Arado Velho, Vila Amizade, Vila Júlia, Vila Veludo, Vila Leblon, Vila Xavantes, Vila do Canto, Vila Copacabana, Belém Novo.
5. *Ponta Grossa* – Vila Nossa Senhora de Belém, Vila Ponta Grossa, Canta Galo.

**MICRORREGIÃO 08
CENTRO**



Bairros: Auxiliadora – Azenha – Bela Vista – Bom Fim – Centro Histórico – Cidade Baixa – Farroupilha – Floresta – Independência – Jardim Botânico – Menino Deus – Moinhos de Vento – Mont Serrat – Petrópolis – Praia de Belas – Rio Branco – Santa Cecília – Santana

Limites –

AUXILIADORA: Rua Cel. Bordini, esquina da Rua Cristóvão Colombo até a Rua Eudoro Berlink, desta até a Rua Pedro Chaves Barcelos até a Rua Campos Sales, desta até a Av. Carlos Gomes, desta segue em direção sul/norte através do seu projetado prolongamento até alcançar a Rua Dom Pedro II, desta até a Rua Cristóvão Colombo, desta até encontrar a Rua Cel. Bordini.

AZENHA: Av. João Pessoa, da esquina da Av. Venâncio Aires até o ponto de convergência entre aquela radial e a Av. Bento Gonçalves, segue daí em direção norte/sul pela Rua Onofre Pires, Rua Plácido de Castro, Travessa Feliz, Rua Mansão até a Av. Professor Oscar Pereira; desta, no sentido norte/sul, até a linha imaginária prolongamento da Rua Goiás, divisa deste com o bairro Medianeira; Rua Goiás, Rua José de Alencar até a rótula desta com a Av. Érico Veríssimo; desta até a Praça Garibaldi

na sua face noroeste e daí pela Av. Venâncio Aires até o encontro desta com a Av. João Pessoa, ponto inicial.

BELA VISTA: Rua Passo da Pátria esquina da Rua Vicente da Fontoura até a Rua Jaime Telles, Rua Jaime Telles até Av. Nilópolis; desta até a Av. Dr. Nilo Peçanha; desta em direção oeste/leste, até a Av. Carlos Gomes; desta até a Rua Furriel Luiz Antônio Vargas; desta até a Rua Pedro Chaves Barcelos; desta até a Rua Cel. Pedro Ivo; desta até a Rua Carlos Trein Filho; desta até a Rua Farnese; desta até a Rua Antônio Parreiras; desta e seu prolongamento por uma linha seca, reta e imaginária, direção leste/oeste, até encontrar a Rua Cel. Bordini; desta em direção norte/sul até encontrar a Rua Vicente da Fontoura e por esta via pública até encontrar a Rua Passo da Pátria.

BOM FIM: Osvaldo Aranha, da esquina da Rua Sarmiento Leite até a Rua Felipe Camarão, desta até a Rua Castro Alves, desta e seu prolongamento em direção leste-oeste, sempre paralelo à Av. Independência até encontrar o extremo da Praça D. Sebastião, daí pela Rua Sarmiento Leite até a Av. Osvaldo Aranha.

CENTRO HISTÓRICO: Av. José Loureiro da Silva, Av. João Goulart até seu encontro com a Av. Mauá; desta até a sua convergência com a Av. Presidente Castelo Branco; desta até seu encontro com o Largo Vespasiano Júlio Veppo; deste até o Complexo Viário Conceição (túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição) em seu prolongamento até a Rua Sarmiento Leite; desta até a Rua Eng. Luiz Englert; desta até seu encontro com a Avenida Perimetral e desta até a confluência da Av. Loureiro da Silva.

CIDADE BAIXA: Av. Praia de Belas até a Rua Barão do Gravataí; desta até seu encontro com a Av. Getúlio Vargas; por esta via, sentido sul-norte, até a Av. Venâncio Aires; desta até a Av. João Pessoa e por esta até a Av. Perimetral, até encontrar a convergência da Av. Borges de Medeiros com Av. Praia de Belas.

FARROUPILHA: Av. João Pessoa esquina com Rua Avaí até a Av. Venâncio Aires; desta até a Av. Osvaldo Aranha; desta até a Rua Sarmiento Leite; desta até a Av. João Pessoa e por esta até encontrar novamente a esquina da Rua Avaí.

FLORESTA: Av. Alberto Bins da esquina da Rua Conceição até a Av. Cristóvão Colombo, por esta radial até a Rua Santo Antônio; desta, sentido norte-sul, até a Rua Gonçalo de Carvalho; desta até a Rua Pinheiro Machado, sentido sul-norte até a Rua Tiradentes; desta e seu prolongamento pela encosta norte do Morro Ricaldoni, numa linha imaginária, até encontrar a Rua Marquês do Pombal; desta até a Rua Cel. Bordini no sentido sul-norte até encontrar a Rua Benjamim Constant; desta até a Av. Olinda; desta até a Rua Guimarães e desta até encontrar a Rua Conde de Porto Alegre; desta até a Rua do Parque; desta até a Rua Voluntários da Pátria; desta até a Rua da Conceição, seguindo no sentido norte-sul até encontrar sua junção com a Av. Alberto Bins.

INDEPENDÊNCIA: Rua da Conceição, da esquina da Av. Independência até a Av. Alberto Bins; desta segue pela Av. Cristóvão Colombo até a Rua Santo Antônio; desta até a Rua Gonçalo de Carvalho; desta até a Rua Pinheiro Machado; desta segue pela Tiradentes até a Rua Dr. Valle; desta até a Rua Mostardeiro; desta até a Av. Independência; desta até a Rua Castro Alves e de seu prolongamento em direção leste/oeste sempre paralelo à Av. Independência até encontrar o extremo sul da Praça D. Sebastião; daí pela Rua Sarmento Leite até a Av. Independência junto à Rua da Conceição.

JARDIM BOTÂNICO: do ponto de convergência da Av. Ipiranga (talvegue do Arroio Dilúvio) com a Rua Gen. Tibúrcio; desta pela Rua Eça de Queiroz, Rua Itaboraí e Rua Machado de Assis; desta até a Rua Felizardo até encontrar a Rua Felizardo Furtado; desta até o limite norte com o Jardim Botânico e por este limite sempre por uma linha reta, seca e imaginária, direção oeste/leste, até a R. Prof. Cristiano Fischer; por esta até a Av. Ipiranga seguindo pela linha do Arroio Dilúvio até o ponto de convergência com a Rua Gen. Tibúrcio.

MENINO DEUS: Av. Praia de Belas até a Rua Miguel Couto, desta em direção sul/norte, pela Rua Corrêa Lima até a convergência desta com a Rua Mariano de Matos e Rua José de Alencar; desta até a rótula com a Av. Érico Veríssimo; desta até a convergência com a Av. Getúlio Vargas; desta até a Rua Barão do Gravataí e desta até encontrar a Av. Praia de Belas.

MOINHOS DE VENTO: Rua Mostardeiro, esquina com Rua Dr. Valle até a Rua Cel. Bordini; desta, sentido sul/norte, até a Rua Marquês do Pombal; desta até a Rua Cel. Bordini e até a Travessa Carmem; desta, por uma linha imaginária seguindo a encosta norte do Morro Ricaldoni até a Rua Dr. Valle; desta, sentido norte/sul, até encontrar a Rua Mostardeiro.

MONT SERRAT: Rua Eudoro Berlink, esquina com Cel. Bordini até encontrar a Rua Pedro Chaves Barcelos, desta até a Rua Campos Sales, desta até a Av. Carlos Gomes, desta até a Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, desta até a Rua Pedro Chaves Barcelos, desta até a Rua Cel. Pedro Ivo, desta até a Rua Carlos Trein Filho, até a Rua Farnese, desta até a Rua Antônio Parreiras, desta e seu prolongamento por uma linha seca, reta e imaginária, direção leste-oeste, até encontrar a Rua Cel. Bordini, desta até encontrar a Rua Eudoro Berlink.

PETRÓPOLIS: Rua Vicente da Fontoura esquina da Av. Protásio Alves até encontrar Av. Ipiranga, desta (talvegue do Arroio Dilúvio), em direção oeste-leste, até encontrar o ponto de convergência desta Av. com a Rua General Tibúrcio, desta pela Rua Eça de Queiroz, Rua Itaboraí até a Rua Machado de Assis; desta até a Rua Felizardo e por esta até encontrar a Rua Felizardo Furtado; desta até o limite norte com o Jardim Botânico e por este limite sempre por uma linha reta, seca e imaginária direção oeste-leste até encontrar a Av. Cristiano Fischer; desta até a Av. Protásio Alves, desta até a Av. Carlos Gomes, desta até a Av. Dr. Nilo Peçanha;

desta na direção leste-oeste até a Av. Nilópolis; desta até a Rua Jaime Teles e por esta via pública até a Rua Passo da Pátria; desta até a Rua Vicente da Fontoura até encontrar a Av. Protásio Alves.

PRAIA DE BELAS: Av. Praia de Belas, Av. Padre Cacique, prolongamento desta pela margem do rio Guaíba até a Ponta do Mello, daí pela Av. Beira Rio até encontrar a "Casa de Correção", desta pela Rua Washington Luiz, Estação do Riacho até encontrar a convergência desta com a Av. Borges de Medeiros e Av. Praia de Belas.

RIO BRANCO: Av. Osvaldo Aranha, da esquina da Rua Felipe Camarão até a Av. Protásio Alves, Av. Protásio Alves até a Rua Vicente da Fontoura, Rua Vicente da Fontoura, direção sul-norte sempre em linha reta pela parte projetada até encontrar a Rua Cel. Bordini, Rua Mostardeiro esq. Cel. Bordini, até encontrar a Rua Felipe Camarão, Rua Felipe Camarão em toda a sua extensão até encontrar a Av. Osvaldo Aranha.

SANTA CECÍLIA: Av. Protásio Alves da esquina da Rua Ramiro Barcelos até a Rua Vicente da Fontoura; desta até encontrar a Av. Ipiranga sentido leste-oeste até encontrar a Rua Ramiro Barcelos e desta até a esquina da Av. Protásio Alves.

SANTANA: Av. João Pessoa, da esquina da Av. Venâncio Aires até o ponto de convergência entre aquela radial e a Av. Bento Gonçalves; desta até a Rua veador Porto; desta, por toda a sua extensão, até encontrar a Av. Ipiranga; desta, seguindo na direção leste/oeste, até a Rua Ramiro Barcelos; desta até a esquina com a Av. Protásio Alves e por esta, direção leste/oeste, até a Rua Venâncio Aires e desta até encontrar a Av. João Pessoa.

VILAS – Zero Hora, Luis Guaragna, Renascença I, Renascença II, Lupicínio Rodrigues, Menino Deus, Planetário, Placas, Juliano Moreira, Florianópolis, Casas Tigre, Terminal Azenha (Partenon, mas reúne Centro).

**MICRORREGIÃO 09
LOMBA DO PINHEIRO**



Bairros: Agronomia – Lomba do Pinheiro

Limites –

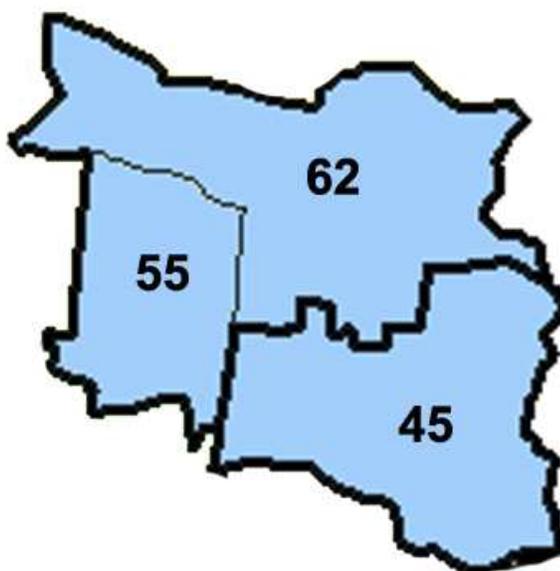
AGRONOMIA: da esquina da Av. Bento Gonçalves com Avenida Antônio de Carvalho, seguindo por esta última até a Av. Ipiranga. Por esta e seu prolongamento projetado até encontrar o Beco dos Marianos. Deste ponto, seguindo pelo limite da área urbana de ocupação intensiva, até o fim do prolongamento da Rua Comendador Eduardo Secco. Deste ponto, no sentido aproximado leste, por uma linha reta, seca e imaginária, até encontrar o marco geodésico do Morro Santana. Daí, por uma linha reta, seca e imaginária até as nascentes do arroio no Morro Santana. Seguindo pelo leito deste arroio até encontrar a divisa com o Município de Viamão. Daí em sentido geral sul, segue pela divisa com o Município de Viamão, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 9641, de 26 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 1992, até a altura da Estrada Victorino Luiz de Fraga; seguindo por esta até encontrar a Estrada João de Oliveira Remião e por esta, no sentido noroeste, até encontrar o Beco do David. Seguindo pelo Beco do David,

em sentido sudeste, até encontrar a Estrada das Capoeiras e acompanhando a mesma até o ponto mais setentrional; daí, em linha reta, seca e imaginária, em sentido norte, até o marco geodésico do Morro da Companhia. Daí, em linha reta, seca e imaginária, sentido noroeste, até encontrar o ponto de convergência das Ruas Soldado José da Silva com Capitão Manoel Pozo Bravo. Daí, por este logradouro até encontrar, novamente, o ponto inicial.

LOMBA DO PINHEIRO: compreende as atuais vilas São Francisco, Mapa I e II, Chácara das Pêras, das Pedreiras, Beco do Davi, Quinta do Portal, Jardim Lomba do Pinheiro, Residencial São Claro, Jardim Franciscano, Nova São Carlos, Viçosa, Stellamar, Primeiro de Maio, Nova Serra Verde, Pinhal, recreio da Divisa, Panorama, Santa Helena, São Pedro, Santa Filomena e Bonsucesso. Seus limites vão do entroncamento do beco do David com a estrada João de Oliveira Remião, seguindo por esta em direção geral sul, até encontrar a Estrada Victorino Luiz Fraga; seguindo por esta até encontrar o Arroio taquara e, prosseguindo pelo leito deste, em direção as suas nascentes, até encontrar a cerca do Parque Saint'Hilaire. Continua pela divisa do mesmo Parque, em direção geral sudeste, acompanhando suas deflexões, até encontrar novamente a Estrada João de Oliveira Remião e, seguindo pela mesma estrada, até o entroncamento com a Estrada João Antônio da Silveira. Segue por esta até a estrada do Rincão. Por esta segue até a Estrada Giacomo Muttoni; segue pela mesma até a Estrada Afonso Lourenço Mariante e, por esta, até encontrar a Estrada Antônio Borges. Segue por esta até a Estrada das Capoeiras, acompanhando-a em direção geral norte até encontrar o Beco do Davi e daí seguindo por este até o ponto inicial.

VILAS – Veterinária, Beco dos Cafunchos, Tamanca, Esmeralda, Mapa I, Mapa II, São Francisco Boqueirão, Chácara das Pêras, São Carlos, Santa Helena, São Pedro, Herval, Viçosa, Panorama, Bom Sucesso, Pitinga, Agrovete, Herdeiros.

**MICRORREGIÃO 10
NORDESTE/EIXO BALTAZAR**



Bairros: Passo das Pedras – Rubem Berta – Mário Quintana

Limites –

PASSO DAS PEDRAS: No estudo realizado em 2002, para a elaboração de mais uma edição da série “Memória dos Bairros Passo das Pedras”, foi criado a delimitação da área e teve por base a realidade geográfica que circunda as margens do Arroio Passo das Pedras e áreas que mostram semelhanças englobando: Vila Passo das Pedras (antiga Chácara Butiá) e de acordo com o novo Plano Diretor de Porto Alegre englobaria Jardim Ingá e Passo das Pedras II.

RUBEM BERTA: Partindo do ponto de cruzamento do Beco José Paris com a Estr. Francisco Silveira Bittencourt e por esta até encontrar a Estrada Bernardino Silveira Amorim; por esta até encontrar a Estrada Bernardino Silveira Pastoriza e por esta até encontrar o Beco dos Maias; por este até o Beco do Paulino e por este até o Arroio do Feijó, por ele seguindo, por águas acima, até encontrar a Estrada Antonio Severino; desta por uma linha reta e seca na direção leste-oeste até encontrar perpendicularmente a Estrada Martim Félix Berta no cruzamento desta com a Rua 10 do Loteamento Jardim Dona Leopoldina; pela Estrada Martim Félix Berta na direção sul-norte até encontrar a Estrada Baltazar de Oliveira Garcia seguindo por esta, no sentido leste-oeste, até

encontrar o cruzamento do Beco Manoel Elias; deste ponto, por uma linha imaginária, no sentido sul-norte, até encontrar o ponto inicial do Beco José Paris com a Estrada Francisco Silveira Bittencourt.

MÁRIO QUINTANA: encontro da Av. Manoel Elias com a Avenida Protásio Alves. Do ponto inicial segue pela Av. Protásio Alves até encontrar o Arroio Feijó, no limite do Município, segue por este arroio na direção norte até encontrar o ponto de coordenadas R1, latitude = 30° 01' 17" e longitude = 51° 05' 16", deste ponto em linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas R2, latitude = 30° 01' 09" e longitude 51° 05' 32", deste ponto em linha reta e imaginária até encontrar o ponto de coordenadas M12, latitude 30° 01' 11".2 e longitude 51° 06' 1", deste ponto em linha reta e imaginária, acompanhando o limite da propriedade do Loteamento Rubem Berta, passando pela seguinte seqüência de pontos: M11, latitude = 30° 01' 12".8 e longitude 51° 06' 01".4, M10, latitude = 30° 01' 18".8 e longitude = 51° 06' 02".1, M9, latitude = 30° 01' 25".1, M8, latitude = 30° 01' 28".9 e longitude = 51° 06' 03".9, M7, latitude = 51° 06' 04".0, M6A, latitude = 30° 01' 30".5 e longitude = 51° 06' 11".1, M6, latitude = 30° 01' 30".5 e longitude = 51° 0' 15".3, M5, latitude = 30° 01' 35".0 e longitude 51° 06' 15".9 e M4, latitude = 30° 01' 35".1 e longitude = 51° 06' 28".3, junto à Estrada Martim Félix Berta. Segue por esta até encontrar a Rua Pílade Frediani, por esta até encontrar a Rua Dr. Vargas Neto, por esta até encontrar a Rua Idelvira de Moura Almeida, por esta até encontrar a Rua Sarg. Sílvio Delmar Hollembach, por esta até encontrar a Rua José Pereira de Borba, por esta até encontrar a Rua Irmão Ildefonso Luís, por esta até encontrar a Rua 41, por esta até encontrar a Rua Germano Basler, por esta até encontrar a Rua Irmã Teresilda Steffen, por esta até encontrar a Av. Manoel Elias e por esta até encontrar o ponto final.

VILAS (Eixo Baltazar) – Vila Planalto, jardim Planalto, Passo das Pedras, Jardim Ingá, Jardim Leopoldina, Vila Alexandrina, Vila Max Geiss, Vila santa Fé II, Conjunto Residencial Costa e Silva, Vila Diamantina, Jardim Alpino, Vila Nova Esperança, Vila Esperança Cordeiro, Vila Dona Regina, Beco 4, Conjunto Horizontal Providência, Recanto da Lagoa, Conjunto Residencial Rubem Berta, Vila Imperatriz Leopoldina, Davi Canabarro, Beco do Binho, Leopoldina, Loteamento Azmuz, Jose Antônio Luiz, Francisco Silveira Filho.

VILAS (Nordeste) – Chácara da Fumaça (Vila dos Eucaliptos, Parque Chico Mendes, Vila São Francisco, 26 de Março, 6 de Novembro), Passo das Pedras II, Jardim Leopoldina II, Jardim Leopoldina III, Valneri Antunes, Loteamento Wenceslau Fontoura, Safira, Safira Nova, Batista Flores, Passo Dornelles, Jardim Altos da Lagoa, Jardim dos Coqueiros, Vila dos Anjos, Vila Sapo (ou Flores Garcia).